



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

067

Concede reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 1987, de 18 de julho de 1996.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, no percentual de 1,41% (um vírgula quarenta e um por cento) sobre o salário do mês de junho/96, a partir de 1º de julho do corrente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Assessora Designada

1. *Amara*

1. *Lozendo*

1. *R. II*

1. *Aerol*

1. *femas*

1. *rind*

1. *naide*

105

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 30/07/96
 DE N.º 6460
 UMUARAMA, 30/07/96
Carvalho
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO